

PRANCHÁRIO

Implantamos um novo espaço no condomínio, o pranchário. Ele está localizado no subsolo do bloco 1 com o total de 6 espaços. Cada par de gancho comporta até 3 pranchas de surf, 2 de stand up ou 1 caiaque.



Orientações:

- O morador que fizer uso é responsável pela colocação de capas de proteção.
- Não é permitido objetos soltos sobre as pranchas.
- Baseado na Convenção e Regulamento Interno, o condomínio não se responsabiliza por danos, furtos ou roubos.
- Os ganchos não são de uso exclusivo, tendo vaga, outra pessoa poderá utilizá-lo.
- É proibida a disposição de pranchas, caiaques e similares nas vagas de garagem.

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO e LEI DO SILÊNCIO, TEM DIFERENÇA, SABIA?

O cenário pós pandemia mudou a rotina das pessoas, muitos trabalham de casa, estudam à distância

É muito importante ter o entendimento que barulhos gerados em seu apartamento podem afetar o bem estar do seu vizinho, principalmente os de baixo.

- Uso de sapato alto;
- Jogar objetos no chão;
- Arrastar móveis;
- Correria;
- Objetos jogados no chão;
- Som alto (TV, música, conversas mais calorosas, etc);
- Faxina fora de hora;
- Entre outros...



Portanto pedimos que ao ter uma ação que vá lhe proporcionar um bem estar pense que pode causar um incômodo ao seu vizinho e tente ao máximo minimizá-lo, assim você receberá a retribuição pela gentileza, com certeza – Lei do Retorno 😊